CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica,Cacs Fundeb na sala do CMDCA, na rua Independência, 357 centro,Embu-Guaçu para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura, votação e assinatura da ata anterior;Comunicação da Presidência;Comunicações Recebidas e expedidas;Validação MAVS-SIOPE 2020;Validação MAVS-SIOPE 2024; Pagamento dos servidores da educação;Palavra livre. A reunião deu início com a dispensa da leitura da ata anterior a pedido dos conselheiros. A presidente agradeceu a presença de todos, em seguida deu ciência aos conselheiros com a leitura referente à resposta da SME do Ofício 23/2025 informou ainda que conforme manifestação do colegiado, solicitou ao Ministério da educação informações referente ao mesmo, no dia 12 de junho de dois mil e vinte e cinco. Informou ao colegiado a necessidade realizar as validações do MAVS-SIOPE por questão de prazo e o colegiado respondendo as dúvidas do conselheiro Victor Hugo, esclareceu que o controle interno se nega a dar as informações solicitadas, por esse motivo a recundância nas validações. O conselheiro Morando pede a palavra e informa ao conselheiro Victor Hugo que como conselheiro cada um tem seu interesse, e respeitamos os seguimentos e os indicados pelo governo, e a contrariedade de votos. Logo após a presidente abriu para votação nominal o MAVS-SIOPE **3° bimestre/2020** na qual votaram DESFAVORÁVEL os seguintes conselheiros: Gisele Aparecida, Mauricio Morando, Priscila Duarte e Vanessa Brito Mendes e FAVORÁVEL o conselheiro Victor Hugo, tendo como resultado **REJEITADO**. Em seguida a presidente abriu para votação nominal o MAVS-SIOPE **5° bimestre/2024** na qual votaram DESFAVORÁVEIS os seguintes conselheiros: Gisele Aparecida, Mauricio Morando, Priscila Duarte e Vanessa Brito Mendes e FAVORÁVEL o conselheiro Victor Hugo, tendo como resultado **REJEITADO**. O colegiado explica que os mesmos demonstrativos vêm sendo rejeitado devido não sabermos o que foi alterado no sistema, pois o controle interno não informa, mesmo após a solicitação dos mesmos, sendo assim enquanto não obterem acesso às comprovações do que foi alterado no MAVS-SIOPE fica deliberado a **REJEIÇÃO** automática sem enquetes. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião e assinam a ata redigida por mim conselheira Vanessa e todos os presentes.

Priscila Duarte Baldini
Presidente

Vanessa ~~Brito Mendes~~
Vice-Presidente

Ciente
Ciente
Juliana S. Braga